

ACOMPANHAMENTO DO PREÇO DO GÁS E DO TRANSPORTE - Resolução 006/2021 AGEPAR

COMPRA - Contratos NMG	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Volume Adquirido / Gu <sup>3</sup> (mil m <sup>3</sup> )	23.350	23.089	22.462	27.355	25.945	27.963	26.750	27.026	27.545	24.982	25.880	24.882	24.287
Preço de Compra / GU (R\$/m <sup>3</sup> ) <sup>1</sup>	2,0078	2,3404	2,7123	2,7293	2,7164	3,2664	3,2628	3,2537	3,4025	3,3794	3,3809	3,2095	3,1814
Volume Adquirido de GU (mil m <sup>3</sup> )	0	200	191	145	53	390	745	180	450	0	0	0	0
Volume GU / Volume TOTAL (%)	0,00%	0,86%	-0,85%	0,53%	0,21%	1,40%	2,78%	0,67%	1,63%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Preço de Compra de GU (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0000	2,9437	3,2626	3,9565	3,9567	4,7303	4,7385	4,7303	4,9459	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Volume Adquirido TOTAL (mil m <sup>3</sup> )	23.350	23.289	22.271	27.500	25.898	27.494	27.206	27.206	27.995	24.982	25.880	24.882	24.287
Preço de Compra TOTAL (R\$/m <sup>3</sup> )	2,0404	2,3986	2,7837	2,7763	2,7445	3,3060	3,3101	3,2738	3,4507	3,3955	3,4189	3,2490	3,2461
Encargo de Capacidade (mil R\$)	761	1.224	1.710	1.116	402	550	179	560	335	982	982	982	1.572
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$)	47.643	55.861	61.995	76.350	71.076	93.736	91.010	89.069	96.604	84.828	88.480	80.841	78.839
Volume Adquirido TOTAL (mil m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.22	16.496	15.959	15.742	18.091	16.850	18.405	18.878	18.245	22.291	17.831	18.688	17.922	17.095
Custo do Gás Distribuído (R\$/m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.22	2,0520	2,4239	2,7684	2,7445	2,7254	3,2911	3,2843	3,2498	3,4579	3,3847	3,4335	3,2643	3,2733
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$) - Excluído volumes enquadrados Art.22	<b>33.849</b>	<b>38.683</b>	<b>43.580</b>	<b>49.650</b>	<b>45.922</b>	<b>60.572</b>	<b>62.002</b>	<b>59.293</b>	<b>77.082</b>	<b>60.352</b>	64.164	58.503	55.958

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Gu = Gás de Ultra Pressão
- 2 - Valores Sem Impostos e Sem Penalidades Contratuais
- 3 - Resolução 006/2021 válida a partir de 01/03/2021

TOTAL COMPRA set./22: R\$ 60.352 mil (A)

COMPRA - Contratos NMG	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Volume Distribuído (mil m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.22	16.496	15.959	15.742	18.091	16.850	18.405	18.878	18.245	22.291	17.831	18.688	17.922	17.095
Preço de Venda na Tarifa (R\$/m <sup>3</sup> ) <sup>2</sup>	1,9235	1,9235	2,7526	2,7526	2,7526	3,2854	3,2854	3,2854	3,4291	3,4291	3,4291	3,4291	3,4291
Parcela de Recuperação (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0939768	0,0939768	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000
TOTAL VENDA (mil R\$) <sup>3</sup>	<b>31.730</b>	<b>30.698</b>	<b>32.144</b>	<b>49.797</b>	<b>46.381</b>	<b>56.598</b>	<b>62.023</b>	<b>59.942</b>	<b>75.613</b>	<b>61.144</b>	64.083	61.456	58.621

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Sem Impostos, Sem Penalidades e Sem Margem de Distribuição
- 2 - Sem Impostos e Sem Parcela de Recuperação
- 3 - Sem Impostos, Sem Margem Bruta e Sem Parcela de Recuperação

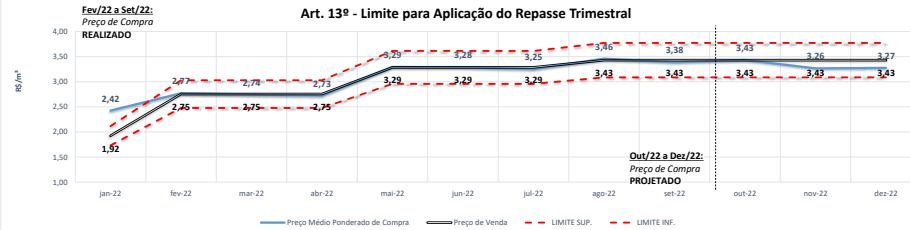
TOTAL VENDA set./22: R\$ 61.144 mil (B)

SALDO DA CONTA GRÁFICA	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Saldo Anterior (mil R\$)	-10.812,36	-11.464,33	-18.034,16	-28.338,22	-28.454,05	-28.338,22	-28.498,40	-32.808,12	-32.498,79	-34.348,39	-33.924,61	-34.355,10	-31.755,27
Taxa SELIC Mensal (%)	0,7691%	0,7323%	0,7550%	0,9271%	0,8343%	1,0346%	1,0153%	1,0348%	1,1694%	1,0720%	1,0277%	1,0277%	1,0794%
Saldo Anterior Corrigido (mil R\$)	-10.895,52	-11.548,28	-18.170,32	-28.600,93	-28.691,45	-28.524,57	-32.828,36	-33.147,63	-32.878,82	-34.716,59	-34.273,27	-34.708,18	-32.098,03
Saldo Mensal da Conta Gráfica (mil R\$)	-2.119,04	-7.985,68	-11.435,95	146,88	458,97	-3.973,82	20,24	648,84	-1.469,56	791,98	-81,84	2.952,91	2.662,96
Saldo Mensal da Parcela de Recuperação (mil R\$)	1.550,23	1.499,80	1.268,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Mensal Total da Conta Gráfica + Parcela de Recuperação (mil R\$)	-568,81	-6.485,88	-10.167,90	146,88	458,97	-3.973,82	20,24	648,84	-1.469,56	791,98	-81,84	2.952,91	2.662,96
Saldo Acumulado da Conta Gráfica (mil R\$)	-11.464,33	-18.034,16	-28.338,22	-28.338,22	-28.338,22	-28.338,22	-32.498,40	-32.808,12	-34.348,39	-39.924,61	-34.355,10	-31.755,27	-29.435,07
Volume Projatado <sup>4</sup> (mil m <sup>3</sup> )	101.472	101.472	106.566	106.566	106.566	106.566	106.566	106.566	103.925	103.925	103.925	103.925	103.925
Parcela de Recuperação (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0940	0,0940	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,37%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
IPBGT Estimado (%)	0,00%	0,00%	36,44%	0,00%	0,00%	19,36%	0,00%	0,00%	4,37%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Realizado últimos 6 meses, de acordo com a resolução 006/2021 da AGEPAR.

SALDO Diferença Preço do Gás set./22: R\$ 791,98 mil = (A) - (B)



COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO E PREMISSAS	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO		
	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
PARCELA DO GÁS - R\$/m <sup>3</sup> - Contrato NMG 2020-2023	1,6631	1,6631	1,9278	1,9278	1,9278	2,3135	2,3135	2,3135	2,4286	2,4286	2,4286	2,289	2,289
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	5,2286	5,2286	5,5860	5,5860	5,5860	5,2299	5,2299	5,2299	4,9266	4,9266	4,9266	5,2462	5,2462
(2) Brent - US\$/Barril	73,51	73,51	79,76	79,76	79,76	102,23	102,23	102,23	113,93	113,93	113,93	100,84	100,84
(3) Fator Taxa de Câmbio [(1)/TC]	1,39	1,39	1,48	1,48	1,48	1,39	1,39	1,39	1,31	1,31	1,31	1,39	1,39
(4) Fator Brent [(2)/Brent <sub>0</sub> ]	1,16	1,16	1,26	1,26	1,26	1,62	1,62	1,62	1,80	1,80	1,80	1,60	1,60
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m <sup>3</sup> - Contrato NMG 2020-2023	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957
(7) IGPM - Índice	1100,99	1121,00	1141,55	1161,42	1177,81	1183,95	1190,88	1193,34	1185,00	1173,79	1173,32	1176,84	1182,73
(8) Fator IGPM [(5)/IGPM <sub>0</sub> ]	1,52	1,55	1,58	1,61	1,63	1,64	1,65	1,65	1,64	1,62	1,62	1,63	1,64
PARCELA DO GÁS - R\$/m <sup>3</sup> - Contrato NMG 2022-2025	2,4016	2,7838	2,7838	2,7838	2,7838	3,3407	3,3407	3,3407	3,5069	3,5069	3,5069	3,3054	3,3054
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	5,2286	5,5860	5,5860	5,5860	5,5860	5,2299	5,2299	5,2299	4,9266	4,9266	4,93	5,25	5,25
(2) Brent - US\$/Barril	73,51	79,76	79,76	79,76	79,76	102,23	102,23	102,23	113,93	113,93	113,93	100,84	100,84
(5) % Brent	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	17%	17%	17%
PMt (US\$/MMBTU)	12,3134	13,3598	13,3598	13,3598	13,3598	17,1241	17,1241	17,1241	19,0830	19,0830	19,0830	16,8905	16,8905
(6) Fator de Conversão	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081
PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m <sup>3</sup> - Contrato NMG 2022-2025	0,3448	0,3448	0,3448	0,3448	0,3448	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957
(7) IGPM - Índice	1121,00	1141,55	1161,42	1177,81	1183,95	1190,88	1193,34	1185,00	1173,79	1173,32	1176,84	1182,73	
(8) Fator IGPM [(5)/IGPM <sub>0</sub> ]	1,45	1,48	1,50	1,53	1,53	1,53	1,54	1,55	1,52	1,52	1,52	1,53	

OBSERVAÇÕES:

- (1) Média das taxas diárias do trimestre m-4, m-3, m-2 / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 07/10/2022.
- (2) Média das cotações diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeção: U.S. Energy Information Administration - EIA de 12/10/2022.
- (3) Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás o taxa de câmbio de base/referência (TC<sub>0</sub> = R\$ 3,7684 / US\$).
- (4) Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás o cotação base/referência do Brent (Brent<sub>0</sub> = 63,1317 US\$/Barril).
- (5) Contrato de Suprimento NMG 2022-2025 estabelece na cláusula de preço do gás o percentual da cotação aplicada ao preço.
- (6) Fator de conversão de MMBTU para m<sup>3</sup>.
- (7) Valor do número-índice do IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 07/10/2022.
- (8) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás o valor de IGPM de base ou referência (IGPM<sub>0</sub> = 722,707).
- Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás o preço base na molécula (PMo = R\$ 1,0294 / m<sup>3</sup>).
- Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás o tarifa base do transporte (PTo = R\$ 0,2496 / m<sup>3</sup>).